

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.206.15.6, através da Portaria 104 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 104/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902852	ALEXANDRE MINELLI BOCKMANN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2016